



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 150/2015
Processo Administrativo nº 44781/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 56/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E O INSTITUTO RUACH DE BOTUCATU, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **EIDE APARECIDA BUENO MACHADO**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 04/12/2014, e de outro, o **Instituto Ruach de Botucatu**, com sede na Rua Stelio Machado Loureiro, nº 196 – Vila São Lucio - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º **35** e CNPJ 51.516.839/0001-18, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **Eduardo Ávila da Silva**, portador do CPF/MF 004.244.538-86 e do RG nº 11.015.125 SSP/SP, doravante denominado ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

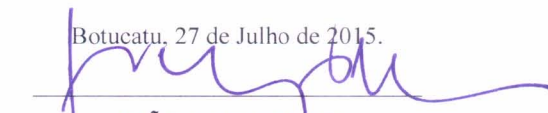
Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 82.687,50 (Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

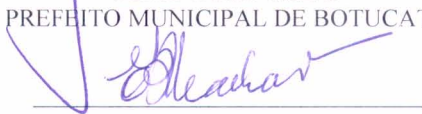
CLÁUSULA SEGUNDA

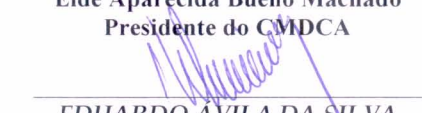
As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Eide Aparecida Bueno Machado
Presidente do CMDCA


EDUARDO ÁVILA DA SILVA
INSTITUTO RUACH

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG-32405391-5**
C.P.F. **CPF-219.440.458-99**

2. 
Nome: **Evelyn M. Atayde Leitão**
R.G. **Assessor de Gabinete II**
C.P.F. **45.747.343-5**
372.615.188-59